



PROCESSO: 30/2025
REQUERENTE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONOPLASTIA.

DESPACHO

Trata-se o presente, de procedimento administrativo formulado pela Secretária de Administração, objetivando a contratação de empresa especializada em sonoplastia e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes para o Poder Legislativo Municipal.

Em diligências realizadas pela Agente de Contratação designada pela portaria sob o nº 21/2025, fora realizado 5 (cinco) orçamentos na qual a menor proposta é de R\$: 36.000,00 (trinta seis mil reais), anual.

Ademais restou demonstrado nos orçamentos constantes aos autos, trata-se de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos moldes do artigo 75, inciso II, uma vez que o valor de contratação mais vantajosa para Administração é de R\$: 36.000,00 (trinta seis mil reais), anual.

Sendo assim, enquadrando-se perfeitamente em uma das hipóteses de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor não ultrapassa R\$: 62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos), Decreto sob o nº 12.343/2024, nos moldes da Lei 14.133/21.

Em cumprimento do despacho de fl. 07 do Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, encaminho os autos os autos a Secretaria de Finanças afim de manifestar quanto dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Após, retorne os autos a Comissão para elaboração de Minuta de contrato.

Conceição da Barra – ES, 15 de janeiro de 2025.

LUCIANA JUSTINO DAS NEVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO